



COHAB/CAMPINAS

COHAB - CAMPINAS
REGISTRO DE CONTRATOTERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

NÚMERO	ANO
2977	18

PROTOCOLADO COHAB/CP N.º 1787/14

ADITAMENTO: ADITAMENTO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO SISTEMA CONTÁBIL E ATIVO IMOBILIZADO - SAGE - 2018.doc

Pelo presente instrumento a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, com sede na Av. Prefeito Faria Lima, 10 - Parque Itália - Campinas/SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato, por seu Diretor Presidente Sr. Samuel Ribeiro Rossilho e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro Sr. Valter A. Greve, a seguir designada simplesmente, **CONTRATANTE** e de outro lado como **CONTRATADA**, a **SAGE BRASIL SOFTWARE S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 64.555.626/0001-47, localizada na Rodovia Luiz de Queiroz (SP 304), Km 127,5 - Bairro Nova Americana - Americana/SP., representada neste ato, por seus Diretores Sr. Alexandre Wyllie Pereira, portador do CPF nº 012.994.987-60 e Sr. José Carlos do Nascimento, portador do CPF nº 143.060.863-44, fica justo e acertado o seguinte:

Em 18/06/2014, as partes celebraram um contrato de **manutenção e suporte técnico do sistema de Contabilidade e Ativo Mobilizado**, denominado: **TELECONT (CONTABILIDADE) e ATIVO**, desenvolvido e mantido pela **CONTRATADA**, bem como, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Com base nas informações constantes do **protocolado nº 1787/14** e conforme previsto na cláusula segunda do contrato, vem as partes, em comum acordo, e por este instrumento, **ADITAR** o contrato acima descrito, para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora ADITADO, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 19/06/2018 para terminar em 18/06/2019.**

Durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA**, o valor mensal de **R\$ 201,75 (duzentos e um reais e setenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor total anual de **R\$ 2.421,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e um reais).**

Esclareça-se que conforme previsto na cláusula quarta do contrato, e após negociação ocorrida entre as partes, o valor acima foi reajustado em 2,045% conforme Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.



Com este **ADITAMENTO**, fica também consignado que as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, **18 JUN 2018**

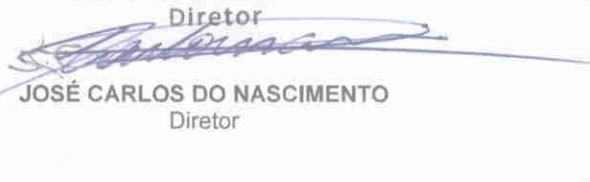
CONTRATANTE:


SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO
Diretor Presidente


VALTER A. GREVE
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:


Alexandre Wyllie
Diretor
A.W.
ALEXANDRE WYLLIE PEREIRA
Diretor


José Carlos do Nascimento
Diretor
JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO
Diretor

TESTEMUNHAS:


ALBA REGINA A. C. ALMEIDA
Gerente do Departamento Financeiro e Contábil


ELENI FERREIRA TEIXEIRA
Coordenadora de Contabilidade e Contas a Pagar e a Receber

